



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 21/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

**SELEÇÃO 2023/2**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CQP)**

**1. DA ABERTURA**

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, torna público que estará aberto o período de preenchimento das vagas, por ordem de inscrição, para o Curso de Qualificação Profissional em **Sistemas Fotovoltaicos em Edificações** ofertado pelo **Campus SAMAMBAIA** para ingresso no **Segundo Semestre de 2023**, conforme disposto nos itens a seguir.

**2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**2.1** O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Qualificação Profissional, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo Semestre Letivo de 2023**.

**2.2** O critério adotado para preenchimento das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio pela internet da documentação requerida para a matrícula, até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas.

**3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	23/8/2023
Período das matrículas	De 4/9 a 7/9/2023 ou até esgotarem as vagas
Início das Aulas	12/9/2023

**4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS**

**4.1** São requisitos para ingresso nos cursos de qualificação profissional (CQP) previstos neste Edital:

- Ser contemplado(a) no processo seletivo;
- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Sistemas fotovoltaicos:** Idade mínima de 18 anos. Escolaridade mínima de nível médio. Ter concluído ou estar cursando curso na área de edificações, eletrotécnica, engenharia civil, elétrica ou arquitetura, nível técnico ou superior, tendo finalizado componente curricular que contemple ao menos 60h em instalações elétricas.

## 5. DO CURSO E DAS VAGAS

5.1 Os cursos ofertados, a modalidade de ensino, a carga horária, o dia e horários das aulas, a quantidade das vagas constam abaixo:

Curso	Modalidade de Ensino	Público-Alvo	Carga Horária (horas)	Dia e horário das aulas	Vagas
Sistemas fotovoltaicos	Presencial com atividades não presenciais	Técnicos em Edificações, Eletrotécnicos, Arquitetos e Engenheiros	80 horas 96 horas-aulas Duração do curso: 3 meses	Terça-feira: das 19h às 22h30 Sábado: 9h às 12h	20

## 6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 A inscrição será exclusivamente *online* por meio de formulário eletrônico que será publicado no *site* do *campus* Samambaia.

6.4. **As matrículas serão por ordem de inscrição e é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preencher o formulário eletrônico dentro do período de 4 a 7 de setembro de 2023, considerando o horário de Brasília.**

6.5 As informações prestadas no ato da matrícula são de inteira responsabilidade dos candidatos.

## 7. DAS MATRÍCULAS

7.1. **As matrículas serão efetuadas a partir das inscrições realizadas por formulário eletrônico disponível na página do IFB: [Seleções em andamento](#), no período de 4 a 7 de setembro de 2023 até que sejam preenchidas todas as vagas.**

7.2. As inscrições serão realizadas em duas etapas, conforme quadro abaixo:

CURSO	Etapas da Inscrição	Prazo
Sistemas fotovoltaicos	<b>1ª Etapa</b> - crie uma conta no seguinte endereço: <a href="https://processoseletivo.ifb.edu.br/auth/usuarios/registrar">https://processoseletivo.ifb.edu.br/auth/usuarios/registrar</a> <b>2ª Etapa</b> - realize o preenchimento do: <a href="#">Formulário de pré-matricula</a>	De 4/9 a 7/9/2023

7.3. As matrículas encerrarão quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 7/9/2023, o evento que ocorrer primeiro.

## 8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato PDF:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- c) Comprovante de conclusão (certificado ou histórico escolar) de:
  - c.1) Ensino médio completo ou grau superior;
- d) Foto 3x4 recente (dos últimos 12 meses);
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

**8.2.** Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no *link* do formulário eletrônico do curso pretendido (disponível no quadro 7.2), realizar o preenchimento das informações requisitadas e enviar, pelo mesmo *link*, os documentos solicitados no item 8.1 deste edital.

**8.3.** Serão desconsiderados os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 8.1 deste edital.

**8.4.** Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico, o *campus* Samambaia poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia), presencialmente no *campus*, mediante agendamento.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* informado a seguir:

<b><i>Campus</i></b>	<b>Endereço</b>	<b>Contato</b>
Samambaia	IFB – <i>Campus</i> Samambaia Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia - DF	<a href="mailto:cgen.csam@ifb.edu.br">cgen.csam@ifb.edu.br</a>

**9.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do *e-mail*: [cgen.csam@ifb.edu.br](mailto:cgen.csam@ifb.edu.br)

**9.3** É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* SAMAMBAIA.

**9.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

**9.5** A Diretoria Geral e a Coordenação-Geral de Ensino do *Campus* terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

**9.6** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação-Geral de Ensino do *Campus* (CGEN)

Brasília - DF, 23 de agosto de 2023

*Assinado Eletronicamente*

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**

Diretor(a)-Geral – *Campus* SAMAMBAIA

Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 22/08/2023 14:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483175

Código de Autenticação: f59f98522e



Campus Samambaia  
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,  
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,  
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-

300